

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGDF

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO - 2022

EDITAL Nº 019 / 2021

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA** torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo ao **MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

I – DO PROGRAMA, OBJETIVOS, ESTRUTURA CURRICULAR E FUNCIONAMENTO.

1.1- O Programa de Pós-Graduação em **Direito**, concebido com base nas políticas e diretrizes institucionais e na busca da missão e dos objetivos educacionais da UNAMA, concentra-se na área de **REALIZAÇÃO JURÍDICO - POLÍTICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS** que se propõe a discutir estes direitos, especialmente uma de suas múltiplas facetas, que é a de sua realização, a partir do fundamento que lhes dá origem: a dignidade da pessoa humana, valor que dá sentido às modernas constituições democráticas. Os estudos serão feitos de forma integrada, ou seja, de forma ordenada e com unidade, com base nas linhas de pesquisa. O objetivo é discutir a realização dos direitos fundamentais, com foco, principalmente, na dimensão procedimental, tanto no processo comum, como no aspecto de intervenção penal, e na dimensão material (dimensão material dos direitos fundamentais), aqui com destaque para os direitos sociais, coletivos e difusos.

1.2- São objetivos do Programa:

1.2.1- Proporcionar formação científica no âmbito dos estudos jurídicos, especialmente dos Direitos Fundamentais, em nível de Mestrado, por meio do aprofundamento dos aportes teóricos e do desenvolvimento da investigação científica;

1.2.2- Capacitar profissionais da área jurídica para a docência e a pesquisa em instituições de educação superior;

1.2.3- Qualificar profissionais para atuar nos diversos ramos da área jurídica, no desempenho de cargos ou funções públicas e no exercício de atividades liberais;

1.2.4- Promover o desenvolvimento de estudos nas linhas de pesquisa do programa.

1.3- A estrutura curricular do Programa está organizada pelo sistema de créditos e tem duração de 4 (quatro) semestres letivos, sendo os 2 (dois) primeiros destinados à realização das disciplinas; o terceiro às atividades de pesquisa e de orientação para realização do Exame de qualificação do projeto de dissertação e o quarto semestre direcionado às atividades de orientação e defesa da dissertação.

1.4- A carga horária total do curso é de novecentos e sessenta (960) horas de atividades acadêmicas, correspondentes a 64 créditos, distribuídas da seguinte forma: 180 horas-aula, equivalentes a 12 créditos, referentes às 03 disciplinas obrigatórias; 300 horas-aula, equivalentes a 20 créditos, referentes às 05 disciplinas eletivas; e 480 horas-aula de estudos e pesquisas, correspondentes a 32 créditos, referentes à elaboração e defesa da dissertação. Os alunos bolsistas deverão prestar Estágio em Docência, nos termos da Resolução CONSEPE nº 011/2014.

1.5- Os componentes curriculares do Programa, com as disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas ofertadas, constam no Quadro abaixo:

ESTRUTURA CURRICULAR		
MESTRADO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	180	12
1. Teoria dos Direitos Fundamentais	60	04
2. Constituição, Democracia e Direitos Fundamentais.	60	04
3. Metodologia da Pesquisa	60	04
DISCIPLINAS ELETIVAS	300	20
Linha 1 - Sistemas de Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais		
1-Política Criminal e Direitos Fundamentais	60	04
2-Processo Penal e a Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais.	60	04
3-Violência, Poder e Direitos Fundamentais.	60	04
4-Sistema de Justiça Trabalhista e a efetividade dos Direitos Fundamentais ao Trabalho e à Previdência Social.	60	04
5-Direitos Fundamentais e Teoria dos Sistemas	60	04

6-Sistemas Internacionais de Direitos Humanos Fundamentais.	60	04
7-Diálogos de Jurisdições Internacionais e Nacionais.	60	04
8-Políticas Públicas, Direitos Fundamentais e Controle Jurisdicional.	60	04
9-Direito Administrativo e a Tutela Jurídica dos Direitos Fundamentais	60	04
10-Pessoa Humana, Inclusão e Direitos Fundamentais.	60	04
11-Sistemas de Proteção dos Direitos Fundamentais e as Relações Privadas.	60	04

Linha 2 - Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos.

1-Ações Coletivas e Direitos Fundamentais	60	04
2-Estrutura de Realização Econômicas dos Direitos Fundamentais.	60	04
3-Danos, Vulnerabilidade e Direitos Fundamentais	60	04
4-Mobilidade Humana e Direitos Fundamentais.	60	04
5-Relações de Trabalho Contemporâneas	60	04
6-Relações de Consumo, Direitos Fundamentais e Proteção Jurídica.	60	04
7-Realização dos Direitos Sociais.	60	04
8-Direitos Fundamentais Amazônicos.	60	04
9-Direito e Planejamento do desenvolvimento do espaço urbano e periurbano na Amazônia.	60	04
10-Fiscalidade Ambiental e Direitos Fundamentais.	60	04

DISCIPLINAS ELETIVAS

Tópicos Avançados em Direitos Fundamentais I	30	02
Tópicos Avançados em Direitos Fundamentais II	30	02
Tópicos Avançados em Direitos Fundamentais III	30	02
Tópicos Avançados em Direitos Fundamentais IV	30	02
Tópicos Avançados em Direitos Fundamentais V	30	02

	Carga Horária	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	180	12
Disciplinas Eletivas (Mínimas)	300	20
Elaboração e Defesa da Dissertação	480	32
Titulação do Curso	960	64
Tempo de Integralização (Mínimas)	04 semestres	

1.6 - Funcionamento do Programa

1.6.1 - O Programa será ofertado na modalidade de ensino presencial, em regime semestral. Excepcionalmente, em razão da Pandemia do novo Coronavírus SARS-COVID-19, e visando a proteção da saúde de todos (as), as aulas poderão ser realizadas sob regime remoto; tudo a depender das diretrizes institucionais pautadas nas normas em vigor.

1.6.2 - As disciplinas de 60 horas terão a duração de um semestre, formado por 12 (doze) a 14 (quatorze) encontros de 4 (quatro) horas/aula cada. As disciplinas de 30 horas serão ofertadas em 06 encontros de 4 (quatro) horas/aula cada de forma modular.

1.6.3 - As aulas serão ministradas, de segunda a sexta-feira, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa e divulgado no início de cada semestre.

1.6.4 - Durante o desenvolvimento das atividades do Programa poderão ser realizadas pesquisas de campo e visitas técnicas a empresas, instituições e projetos de relevante interesse acadêmico e científico, considerando as linhas de pesquisa.

1.6.5 - As atividades de pesquisa e de orientação serão desenvolvidas no Núcleo de Estudos e Pesquisas da Universidade e/ou nos Laboratórios da Instituição.

1.6.6 - Os alunos poderão realizar estágio e cursar disciplinas em outros programas *stricto sensu*, no Brasil e no exterior, mediante aprovação do orientador e do coordenador de curso, e/ou convênios celebrados entre a UNAMA e as instituições que ofertam os referidos programas.

II – DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

2.1- As Linhas de Pesquisa do Mestrado em Direito reúnem atividades de investigação científica, com temáticas específicas, envolvendo conhecimentos de diversas áreas do saber, numa perspectiva interdisciplinar que convergem para aumentar o conhecimento sobre as principais questões de Direitos Fundamentais.

2.2- São duas as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais, em nível de Mestrado: Sistemas de Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais e Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos:

- (1) Sistemas de Proteção jurídica dos Direitos Fundamentais**
- (2) Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos**

2.2.1- A linha de pesquisa **Sistemas de Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais** engloba pesquisas que incluem as manifestações de proteção aos direitos fundamentais, com destaque para o sistema de justiça, ressaltando-se que a proteção aos direitos fundamentais alcança a efetividade das relações públicas e privadas. A motivação principal da análise é pesquisar tais sistemas de proteção como mecanismos sobremaneira eficientes para dar vazão a expectativas sociais trabalhadas desde a discussão da restauratividade penal, passando pela movimentação do processo-judicial da máquina estatal. Outrossim, não se perde o foco das transformações do Estado na repactuação político-constitucional sob a perspectiva da dignificação do homem, com a criação de novas soluções jurídicas, adaptáveis a novas realidades sociais.

2.2.2- A linha de pesquisa **Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos** está estabelecida a partir da ideia de que, em Constituição que propõe a dignidade da pessoa humana e a promoção do bem de todos, é natural a indicação de direitos vinculados à coletividade e aos grupos – essencialmente coletivos e difusos – sendo sua proteção dever do Estado e da sociedade. Esses direitos exigem, via de regra, proporcionar aos cidadãos um mínimo de bem estar material, por meio de investimentos definidos em políticas, para a proteção dos indivíduos (povos ou populações) e do ambiente, não havendo, todavia, na atualidade, consenso a respeito das ações que devam ser empreendidas, ou a respeito das responsabilidades do Estado e da sociedade para e na realização desses direitos, considerando os impactos causados nos âmbitos político, espacial, econômico e cultural. O objetivo da linha é essa discussão, explorando as possibilidades daí decorrentes.

2.3- Estão sendo ofertadas, neste Processo Seletivo, vinte e cinco (25) vagas para o Mestrado, sendo 13 (treze) vagas para a linha de pesquisa **Sistemas de Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais** e 12 (doze) vagas para a linha de pesquisa **Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos**.

2.4- As vagas ofertadas serão distribuídas entre os seguintes professores orientadores e respectivos Projetos de Pesquisa:

2.4.1- Linha Sistemas de Proteção Jurídica dos Direitos Fundamentais

- Prof. Dr. **Alexandre Manuel Lopes Rodrigues** – *Projeto de Pesquisa: Política Criminal e Direitos Fundamentais* - 02 (duas) vagas;
- Prof. Dra. **Carla Noura Teixeira** – *Projeto de Pesquisa: Direito Internacional para o Século XXI* - 02 (duas) vagas;
- Prof. Dra. **Arianne Gal Athias** – *Projeto de Pesquisa: Controle jurisdicional das políticas públicas para a efetivação dos Direitos Fundamentais* - 02 (duas) vagas;

- Prof. Dr. **Frederico de Oliveira** – *Projetos de Pesquisa: i) Processo e Constituição; ii) Hermenêutica Constitucional* - 02 (duas) vagas;
- Prof^a Dr^a **Pastora do Socorro Teixeira Leal** – *Projeto de Pesquisa: Re(construção) de conceitos jurídicos abertos do direito de danos e concretização da tutela da pessoa humana: doutrina e jurisprudência* - 01 (uma) vaga;
- Prof. Dr. **Jeferson Antônio Fernandes Bacelar** – *Projeto de Pesquisa: Hermenêutica Constitucional* - 02 (duas) vagas;
- Prof. Dr. **Marcelo Ribeiro** – *Projeto de Pesquisa: Hermenêutica, Processo e Direitos Fundamentais*- 02 (duas) vagas;

2.4.2- Linha Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos

- Prof. Dr. **Georgenor de Sousa Franco Filho** – *Projeto de Pesquisa: Mobilidade Humana e Relação do Trabalho* - 02 (duas)vagas;
- Prof. Dr. **Océlio de Jesus Carneiro de Moraes** – *Projeto de Pesquisa: Sistema de Justiça Trabalhista e a Efetividade dos Direitos Fundamentais ao Trabalho e à Previdência* - 02 (duas) vagas;
- Prof. Dr. **Fabício Vasconcelos Oliveira** – *Projeto de Pesquisa: Autonomia do Direito Privado, Direitos Fundamentais e Regulação de Institutos de Direito Privado* - 02 (duas) vagas;
- Prof. Dra. **Evanilde Franco** – *Projeto de Pesquisa: Direito Internacional para o Século XXI e Estrutura de Realização Econômica dos Direitos Fundamentais* - 02 (duas) vagas;
- Prof. Dr. **Rafael Fecury Nogueira** – *Projeto de Pesquisa: Reformas Processuais Penais na América do Sul* - 02 (duas) vagas;
- Prof. Dra. **Agatha Gonçalves Santana** – *Projeto de Pesquisa: A Virada Tecnológica no Sistema Multiportas de Solução de Conflitos e seu Impacto na Efetivação dos Direitos Fundamentais* - 02 (duas) vagas.

2.5- As vagas eventualmente não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para a outra linha, a critério da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1- O Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais, em nível de Mestrado, destina-se aos portadores de diploma de Curso de Graduação em Direito ou em Curso Superior de Graduação nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas, que atuam ou desejam atuar no campo dos Direitos Fundamentais, preferencialmente na docência ou na pesquisa.

3.1.1- Excepcionalmente, admitir-se-á a inscrição de candidato que esteja concluindo curso de graduação em uma das áreas indicadas, desde que apresente declaração da Instituição de Ensino Superior que comprove a condição de provável concluinte do curso no 2º semestre de 2021, ficando sua matrícula no Mestrado, no caso de aprovação neste Processo Seletivo, condicionada à apresentação de documento comprobatório da conclusão do Curso Superior de Graduação.

3.1.2- As inscrições para o Processo Seletivo – 2022 implicam na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

3.2 - As inscrições deverão ser feitas pela internet através do portal de inscrições no site da Universidade <https://pos.unama.br/stricto/>

3.2.1 - Qualquer divergência ou inexatidão das informações tornará a referida inscrição nula, não sendo permitida a evolução do candidato nas Etapas do presente certame. Nesse caso, o inscrito perderá o direito de concorrer às vagas relacionadas no presente Edital.

3.3 - As inscrições serão realizadas no período, horário e local estabelecidos no Item VI deste Edital.

3.4 - No formulário de inscrição, o candidato deverá, necessariamente, indicar a linha de pesquisa, assim como a temática e o professor orientador.

3.5 - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ocorrer conforme etapas abaixo correlacionadas, sendo que os candidatos deverão recolher, a taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para se credenciarem aos exames de seleção, cujo boleto será gerado ao final da ETAPA 1 abaixo descrita.

3.5.1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo deverão estar em pdf para submissão no portal de inscrições:

- a) Formulário de inscrição do candidato – Anexo I do Edital;
- b) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- c) Cópia do documento de identificação pessoal. Para o candidato estrangeiro, cópia do passaporte e do visto válido;
- d) Comprovante de residência (pdf);
- e) Cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso em pdf)
- f) Histórico Escolar de Graduação (pdf) em caso de aluno estrangeiro apresentar cópia, do histórico escolar e diploma de graduação, devidamente visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem ou dentro dos procedimentos descritos na Convenção da Apostila da Haia;
- g) Currículo na base Lattes ou currículo atualizado (em pdf, ou o link para acesso ao lattes), Neste item inserir cópia da capa ou primeira página das cinco principais produções científicas (artigos, livros ou capítulos de livros publicados) nos último três anos;
- h) Projeto de pesquisa sobre a temática escolhida, com a indicação expressa: do professor orientador e, respectiva, linha de pesquisa.**

3.6 – Em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus SARS-COVID- 19, TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO regidos por este Edital serão realizadas VIRTUALMENTE com o uso de Plataforma Digital conforme as orientações discriminadas abaixo.

IV – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - ETAPA I: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (caráter eliminatório)

Nesta fase, serão validados os documentos solicitados no item 3.5.1 bem como o pagamento da referida inscrição junto ao agente financeiro responsável, somente com esta homologação os candidatos prosseguirão para as fases seguintes, sendo que não serão devolvidos valores referentes a inscrição sob nenhuma hipótese.

Serão aceitos diplomas expedidos por programas recomendados/reconhecidos pela CAPES/MEC e/ou no caso de graduação de cursos e Instituições regulares perante o Ministério da Educação. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá constar o reconhecimento do título por instituição educacional brasileira, conforme estabelece a legislação vigente.

Os candidatos cujas inscrições forem efetuadas na forma e nas condições estabelecidas no item III (DAS INSCRIÇÕES), deste Edital, devidamente aprovados na **Etapa I** - eliminatória, serão submetidos a duas outras etapas de avaliação: **Etapa II** e **Etapa III**.

4.2 - ETAPA II: PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (caráter eliminatório e classificatório)

4.2.1 - A **Etapa II**, de caráter eliminatório e classificatório, constitui-se de uma **Prova Discursiva/Dissertativa**, e uma **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**.

4.2.2 - A Prova Discursiva/Dissertativa terá duração de 03 (três) horas, sendo avaliada com intervalo de nota de 0 a 10 (dez) pontos, com 02 (duas) questões, nas quais serão avaliados o nível de conhecimento, a capacidade de síntese, de compreensão e de análise dos temas abordados, assim como a estruturação e coesão dos textos produzidos pelo candidato (Anexo II).

4.2.2.1. A prova escrita será realizada por meio da Plataforma Virtual Blackboard no dia 25/01/2022 às 9 horas, no seguinte endereço a ser acessado com pelo menos 15 minutos de antecedência: <https://sereduc.blackboard.com/>

4.2.3 - As questões da Prova Discursiva/Dissertativa - de caráter eliminatório - deverão ser respondidas por todos os candidatos, e abordarão conteúdo dos textos a seguir identificados:

1. SARLET, Ingo W. As Dimensões da Dignidade da Pessoa Humana: Construindo Uma Compreensão Jurídicoconstitucional Necessária e Possível. Revista Brasileira de Direito Constitucional. 2007. (<http://www.esdc.com.br/seer/index.php/rbdc/article/view/137/131>)
2. SANTANA, Agatha Gonçalves Santana; TEIXEIRA, Carla Noura Teixeira; TEIXEIRA, Otavio Noura. A Necessidade de Disciplinar o uso de Blockchain para a Organização de Refugiados pelo Direito Internacional. Revista de Direito Internacional. Vol. 18, n. 1. 2021. (<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/6722>)

3. *LEAL, Pastora do Socorro Teixeira.* "Diálogo das Fontes" e coerência na concretização de direitos fundamentais. In: Zeno Veloso; Frederico A. L. de Oliveira; Jeferson A. F. Bacelar. (Org.). *Ciência e Interpretação do Direito homenagem a Daniel Coelho de Souza*. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, v. 1, p. 327-356.

4.2.4 - São de inteira responsabilidade do candidato a correta identificação e a leitura dos textos indicados para as questões da Prova Discursiva/Dissertativa.

4.2.5 - A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), terá duração de 03 (três) horas, valendo 10 (dez) pontos e avaliará a capacidade de compreensão, análise e interpretação do texto apresentado na língua escolhida, tendo função não eliminatória no certame.

4.2.5.1. A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira de caráter classificatório será realizada por meio da Plataforma Virtual Blackboard no dia 26/01/2022 às 9 horas, no seguinte endereço a ser acessado com pelo menos 15 minutos de antecedência: <https://sereduc.blackboard.com/>

4.2.5.2 - O pedido de dispensa da Prova de Língua deverá ser feito através de preenchimento e entrega de formulário "Pedido de Dispensa", disponível no Anexo IV deste Edital. Serão considerados comprovantes de proficiência em línguas estrangeiras emitidos por meio de certificações nacional e internacionalmente reconhecidas, assim como declarações de aprovação em Exames de Língua Estrangeira de Processos Seletivos em Programas de Pós Graduação reconhecidos pela CAPES, bem como de exames de proficiência oferecidos por instituições federais de Educação Superior.

4.2.6 - Será considerado aprovado, nesta etapa, o candidato que obtiver, no mínimo, **70%** do total de pontos da Prova Discursiva/Dissertativa.

4.2.7 - Os candidatos aprovados na **Etapa II** ficam aptos a participar da **Etapa III**.

4.3 - ETAPA III: PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA (caráter eliminatório e classificatório)

A **Etapa III**, de caráter eliminatório e classificatório constará da análise do **Projeto de Pesquisa**, valendo 10,0 (dez) pontos, e da **Entrevista**, valendo 10,0 (dez) pontos, cuja nota final corresponderá à somatória dos pontos obtidos.

4.3.1- O Projeto de Pesquisa, elaborado em um máximo de 20 (vinte) páginas, em papel tamanho A4, letra Arial 12, espaço 1,5, sem espaçamento entre os parágrafos, deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: tema delimitado; problematização; justificativa; objeto; objetivos; referencial teórico; metodologia; referências bibliográficas; cronograma de execução e deverá indicar a linha de pesquisa escolhida pelo candidato e a temática de interesse – nos termos do Anexo III do presente Edital.

4.3.2- O **Projeto de Pesquisa** será avaliado por **Bancas Examinadoras**, constituídas de, no mínimo, 03 (três) docentes do Programa, com base nos seguintes critérios: o nível de argumentação para justificar o estudo proposto; a capacidade para contextualizar o problema, ou questão que será objeto do estudo; a coerência dos objetivos em relação ao objeto de investigação; o nível de abordagem do referencial teórico; o rigor metodológico, o nível de pertinência e atualidade das referências bibliográficas; e a observância às normas da ABNT – Anexo V.

4.3.3- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) pontos no **Projeto de Pesquisa**.

4.3.4- A **Entrevista** será realizada por **Bancas Examinadoras**, constituídas de, no mínimo, 03 (três) docentes do Programa, que apreciarão e considerarão as experiências acadêmicas e profissionais dos candidatos, as reflexões e expectativas em relação ao Programa, especialmente, quanto ao Projeto de Pesquisa que pretendem desenvolver nas linhas de pesquisa do Programa, assim como a disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos e execução das demais atividades acadêmicas.

4.3.4.1 - A Entrevista será realizada por meio da Plataforma Virtual Blackboard nos dias 02, 03 e 04/02/2022 em horário previamente designado observado o período de 9h às 12h e 15h às 19 h, no seguinte endereço a ser acessado com pelo menos 15 minutos de antecedência: <https://sereduc.blackboard.com/>

4.3.5- Na **Entrevista** serão considerados os seguintes critérios: clareza, objetividade e segurança na exposição de ideias, argumentos ou justificativas, revelando domínio do tema e sua adequação à linha de pesquisa do mestrado; capacidade de expressão e reflexão na abordagem de conceitos, teorias e métodos científicos – Anexo VI.

4.3.6- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) pontos na **Entrevista**.

4.4. ETAPA FINAL – DO RESULTADO FINAL E DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no período entre 09/02/2022 a 22/02/2022.

Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula (formulário UNAMA);
- b) Comprovante do pagamento da matrícula;
- c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário UNAMA);
- d) Cópia simples do RG;
- e) Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;
- f) Cópia simples do comprovante de endereço;
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso devidamente registrado pelo órgão competente).
- h) 2 fotos recentes e 3 x 4.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1- A classificação dos candidatos será procedida de acordo com o número de vagas ofertadas, considerando, em ordem decrescente, a somatória das notas obtidas nas Etapas II e III.

5.2- Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na **Prova Discursivo-Dissertativa**;
- b) maior número de pontos na avaliação do **Projeto de Pesquisa**;
- c) maior número de pontos na **Entrevista**.

VI – DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA I – INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO			
PRAZO PARA INSCRIÇÃO	01/11/2021 a 14/01/2022	Contínuo	Online <a href="https://pos.unama.br/stric
to/">https://pos.unama.br/stric to/
ÚLTIMO DIA PARA SUBMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO SISTEMA	14/12/2021	Contínuo	
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA II	17/01/2022	Até as 22h	
ETAPA II: PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
PROVA DISCURSIVA /DISSERTATIVA	25/01/2022	9h	<a href="https://sereduc.blackboar
d.com/">https://sereduc.blackboar d.com/
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA	26/01/2022	9h	
RESULTADO DA ETAPA II E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA III	31/01/2022	Até às 22h	Online <a href="https://pos.unama.br/stric
to/">https://pos.unama.br/stric to/
ETAPA III: PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA			
ENTREVISTA	02/02/2022 a 04/02/2022	9h às 12h e 15h às 19 h	<a href="https://sereduc.blackboar
d.com/">https://sereduc.blackboar d.com/
RESULTADO DA ETAPA III	07/02/2022	Até às 22h	Online

			https://pos.unama.br/stric <u>to/</u>
ETAPA FINAL – DO RESULTADO FINAL E DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS			
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS	07/02/2022	Até às 22h	Online
DA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA	09/02/2022 a 22/02/2022	8h às 17h	https://pos.unama.br/stric <u>to/</u>
BOAS-VINDAS E ORIENTAÇÃO ACADÊMICA	25/02/2021	18h	https://sereduc.blackboard.com/
INÍCIO DAS AULAS		07/03/2022	

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas do Processo Seletivo munidos de documento oficial de identificação pessoal.

7.2- O Processo Seletivo será coordenado por uma **Comissão Organizadora**, constituída pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelos Coordenadores do Programa.

7.3- A execução do Processo Seletivo ficará a cargo da **Comissão de Seleção** constituída pelo **Coordenador do Programa** que a presidirá, e por docentes permanentes do Programa. As **Bancas Examinadoras** serão constituídas por, no mínimo, 03 (três) docentes.

7.4- Recursos impetrados por candidatos referentes ao resultado da Prova Discursivo/Dissertativa ou ao Resultado Final deste Processo Seletivo, só serão conhecidos se protocolados na Central de Atendimento da UNAMA, no prazo máximo de 02 (dois) dias subsequentes à data da publicação do ato questionado, desde que o impetrante instrua o pedido com argumentos consistentes e fundamentados.

7.5- Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a **Comissão Organizadora** apresentará **relatório final** à Reitora, para que o resultado seja homologado e divulgado.

7.6- Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo poderão utilizar os resultados obtidos no referido Processo para pleitear bolsas de estudo ou taxas escolares do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, instituído pela CAPES, regulamentado pela Portaria N° 181, de 18 de dezembro de 2012, desde que:

7.6.1- efetuem matrícula no Mestrado no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

7.6.2- atendam integralmente às normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES N° 181, de 18 de dezembro de 2012.

7.6.3- ocorra a liberação pela CAPES, das bolsas de estudo e/ou das taxas escolares.

Belém, 01 de novembro de 2021.

Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo
REITORA
Universidade da Amazônia - UNAMA/GRUPO SER

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

Mestrado em Direitos Fundamentais

INDICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA:

Sistemas de Proteção jurídica dos Direitos Fundamentais

Efetividade Jurídico-Política dos Direitos Sociais, Coletivos e Difusos

II - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

NOME COMPLETO:

RG.: _____ ORGÃO EMISSOR _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____

CPF: _____ Título: _____ ZONA _____

DATA NASC.: ____/____/____

FILIAÇÃO:

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE _____

SEXO: _____ EST. CIVIL: _____

END. RESIDENCIAL:

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

FONE: _____ CEL.: _____ E-MAIL: _____

END. COMERCIAL:

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

FONE (COM): _____ E-MAIL: _____

EMPRESA:

SETOR: _____ FUNÇÃO _____ TEMPO SERVIÇO: _____

III - DADOS CURRICULARES:

3.1 - FORMAÇÃO ESCOLAR (NOME DOS CURSOS, ÁREA, NÍVEL, NOME DO ESTABELECIMENTO, CIDADE, ESTADO, DATAS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO):

CURSOS DE GRADUAÇÃO:

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO):

3.2 - FORMAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

3.3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

3.3 - ATIVIDADES DOCENTES:

IV – DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que

- a) As informações e dados prestados neste formulário por mim preenchido são verdadeiros, podendo ser comprovados a qualquer tempo, a pedido da Coordenação do PPGDF/UNAMA;
- b) Estou ciente de que o curso de Mestrado para o qual me candidato será instalado mediante o número mínimo de candidatos inscritos e matriculados;
- c) Estou ciente de que o Processo Seletivo não receberá recurso de qualquer natureza por parte dos candidatos e seguirá rigorosamente as informações dispostas em edital;
- d) Estou de acordo que a taxa de inscrição paga cobrirá as despesas de todas as etapas do Processo Seletivo e que, em caso de desistência ou reprovação, o valor não será devolvido;
- e) Estou ciente da natureza, da carga horária exigida e da estrutura curricular do curso de Mestrado em Direitos Fundamentais do PPGDF/UNAMA.

Candidato(a)

__/__/__
Data

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
AVALIADOR 1	
AVALIADOR 2	
AVALIADOR 3	
DATA	

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AV. 1	AV. 2
Clareza da estrutura argumentativa	2,0		
Identificação e articulação entre autores e conceitos	2,5		
Consistência da fundamentação teórica	2,5		
Pertinência à questão proposta	2,0		
Correção da língua portuguesa	1,0		
TOTAL	10,0		

Observações:

ANEXO III

Número do CPF _____

Número de inscrição do candidato: _____

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Linha de pesquisa indicada

Belém
2020/2021

Observações gerais: O Projeto de Pesquisa, elaborado em um máximo de 20 (vinte) páginas, em papel tamanho A4, letra Arial 12, espaço 1,5, sem espaçamento entre os parágrafos, deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: tema delimitado; problematização; justificativa; objeto; objetivos; referencial teórico; metodologia; referências; cronograma de execução e deverá indicar a linha de pesquisa escolhida pelo candidato e a temática de interesse

1. PROBLEMATIZAÇÃO

Deve conter a identificação e caracterização do objeto da investigação, a contextualização e apresentação da questão central que alimenta a pesquisa a ser desenvolvida.

2. JUSTIFICATIVA

Deve apresentar a relevância do objeto de estudo proposto dos pontos de vista social, acadêmico e, se for o caso, cultural. Além disso, é preciso justificar a adequação do Projeto de Pesquisa à linha do Programa escolhida e também sua vinculação à trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato.

3. OBJETO

Delimitar o objeto e estabelecer relação com o universo.

4. OBJETIVOS

4.1 Geral- Refere-se à indicação, de modo sintético, do objetivo principal do Projeto de Pesquisa, portanto, deve ter conexão estreita com o problema de pesquisa. Deve começar com um verbo, por exemplo, “analisar”.

4.2 Específicos- Consistem no conjunto de objetivos parciais que conduzirão ao objetivo geral. Devem iniciar com verbos.

5. REFERENCIAL TEÓRICO

Deve apresentar e discutir as principais bases teóricas e conceituais a respeito do tema e do problema a ser investigado.

6. METODOLOGIA

Deve apresentar os parâmetros iniciais para a construção metodológica da investigação (indicação do *corpus* e dos procedimentos de coleta e análise de dados).

7.REFERÊNCIAS

Devem ser listadas no padrão da ABNT todas as referências bibliográficas citadas ao longo deste Projeto de Pesquisa.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ANEXO IV - PEDIDO DE DISPENSA DE PROVA DE LÍNGUAS

NOME DO CANDIDATO	
NÍVEL/CURSO	() Mestrado
DATA	
<p>FAÇA AQUI SEU PEDIDO DE DISPENSA COM EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (ANEXE AO PEDIDO CÓPIAS DAS DEVIDAS COMPROVAÇÕES):</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	
<p>Declaro estar ciente de que:</p> <p>1. Serão considerados comprovantes de proficiência em línguas estrangeiras emitidos por meio de certificações nacional e internacionalmente reconhecidas, assim como declarações de aprovação em exames de língua estrangeira de processos seletivos em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, bem como de exames de proficiência oferecidos por instituições federais de Educação Superior.</p> <p>2. Para dispensa da Prova de Línguas, serão considerados comprovantes os seguintes exames: Para Língua Inglesa, TOEFL - Test of English as a Foreign Language; TOEIC - Test of English for International Communication; CAMBRIDGE - First Certificate in English (FCE), Certificate in Advanced English (CAE) e Certificate of Proficiency in English (CPE); IELTS - International English Language Testing System; ECPE - Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English; BEC - Cambridge Business English Certificate; GMAT - Graduate Management Admission Test. Para Língua Espanhola, DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera.</p> <p>3. Os certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por universidades brasileiras ou estrangeiras terão validade de 3 (três) anos válidos até a data de inscrição nos exames.</p> <p>4. Serão considerados comprovantes de proficiência diplomas de formação em nível superior nos cursos de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa e/ou em Língua Espanhola, válidos em território nacional.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Candidato(a)</p>	
<p>PARECER:</p> <hr/> <hr/>	

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
AVALIADOR 1	
AVALIADOR 2	
AVALIADOR 3	
DATA	

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AV. 1	AV. 2
Clareza na identificação e contextualização do objeto da investigação e da questão-problema	2,5		
Qualidade da fundamentação e abordagem crítica do referencial teórico	2,0		
Coerência dos objetivos em relação ao objeto de investigação	2,0		
Pertinência e atualidade das referências bibliográficas	1,5		
Rigor metodológico e observância às normas da ABNT	2,0		
TOTAL	10,0		

Observações:

ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Universidade da Amazônia

"Campus" Alcindo Cacela - Av. Alcindo Cacela, 287 - Belém - Pará - 66060-902 - Fone: (91) 4009-3120- Fax: (91) 4009-3009

"Campus" BR - Rodovia BR - 316, km 3 - Ananindeua - Pará - 66645-901 - Fone: (91) 4009-9200

<http://www.unama.br>

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
AVALIADOR 1	
AVALIADOR 2	
AVALIADOR 3	
DATA	

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AV. 1	AV. 2
Domínio da proposta e da fundamentação do projeto de pesquisa	2,5		
Segurança e clareza na defesa do projeto de pesquisa	2,5		
Postura dialogal e clareza nas respostas à arguição da banca	2,5		
Disponibilidade e comprometimento para com as atividades de pesquisa	1,5		
Adequação às linhas de pesquisa do mestrado/doutorado	1,0		
TOTAL	10,0		

Observações: